



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO RICARDO VALE



EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, DE 2017

Ao projeto de Lei 1839/2017 que
"Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
33.000.000,00".

Inclua-se a seguinte suplementação e cancelamento ao PL em epígrafe:

Cancelamento

R\$

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	ND	FTE	VALOR R\$
2	23901	10	301	6202	3135	0023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-VILA RABELO-DISTRITO FEDERAL		449051	100	R\$ 600.000,00

Suplementação

R\$

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	ND	FTE	VALOR R\$
1	34101	23	695	6219	4090	NOVO	APOIO AO PROJETO NATAL DA INOVAÇÃO	99	335039	100	R\$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo atender a demanda solicitada através do ofício nº 107 da Secretaria Adjunta de Turismo do Distrito Federal.


DEPUTADO RICARDO VALE

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	06/12/17 às 16h30
Assinatura	Matrícula